



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

2025

1º Trimestre

Relatório de

Controle Interno

1. INICIALIZAÇÃO	3
2. PLANEJAMENTO	4
3. EXECUÇÃO	5
3.1 GOVERNANÇA E CULTURA	5
3.1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
3.2 PESSOAS E COMPETÊNCIAS	7
3.3 GESTÃO DE RISCOS	7
3.4 NORMATIVOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS	8
3.5 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO	9
3.6 GERENCIAMENTO DE OCORRÊNCIAS E PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO	10
4. PERSPECTIVAS FUTURAS	11

1. INICIALIZAÇÃO

O Programa de Compliance constitui-se como um instrumento fundamental para a adoção de melhores práticas de gestão, voltado especialmente à prevenção de desvios éticos, descumprimentos de normas, regulamentos, leis, procedimentos, fraudes e outras irregularidades. Sua principal função é fornecer informações qualificadas que subsidiem a gestão na tomada de decisões assertivas, visando prevenir e mitigar riscos que possam comprometer a integridade institucional.

No contexto da participação do Departamento Regional da Paraíba na Rede Colaborativa de Compliance, e em alinhamento com suas diretrizes estratégicas, estão sendo conduzidos, junto às partes interessadas da organização, os alinhamentos necessários para o desdobramento das ações previstas no Programa de Compliance do SESI-PB.

A implementação do sistema de gestão de compliance tem caráter integrador, sendo a Unidade de Controle Interno e Compliance (UCIC) um dos principais agentes responsáveis pela disseminação, sensibilização e fortalecimento da cultura de compliance na organização. Nesse cenário, o planejamento e o desenvolvimento do programa seguem etapas previamente definidas pela UCIC, contemplando o engajamento das áreas envolvidas, bem como a efetiva implementação das diretrizes do Programa de Compliance no âmbito do SESI.

Com a revisão do Programa de Compliance, a Instituição procura está em conformidade com os pilares estabelecidos no art. 41 do decreto nº 8.420/15, delineou por quais caminhos a Entidade deve seguir, conforme podem ser visualizados na figura abaixo:



Figura 1 – Pilares de Programa de Compliance

2. Planejamento

No primeiro trimestre de 2025, o setor de Controle Interno e Compliance do SESI segue avançando na execução do cronograma anual, com foco na ampliação da conformidade dos processos e no fortalecimento da cultura organizacional baseada em integridade, transparência e ética.

Estão sendo aperfeiçoados temas como: gestão de riscos, transparência, prestação de contas, controles internos, LGPD, segurança da informação, privacidade de dados, Ouvidoria e SAC.

Foram implementadas melhorias nos processos internos da Ouvidoria, com o objetivo de aprimorar a qualidade e a agilidade no atendimento às manifestações recebidas. A reformulação buscou tornar o canal mais eficiente, transparente e alinhado às boas práticas de governança, reforçando o papel estratégico da Ouvidoria como agente de transformação institucional. Além disso, permanece o acompanhamento das demandas do SAC, garantindo que as informações recebidas sirvam de subsídio para a melhoria contínua dos serviços e processos organizacionais.

Destaca-se a continuidade do Projeto de Gerenciamento de Riscos, desenvolvido de forma automatizada por meio da plataforma Perinity, promovendo maior eficiência e controle.

Além disso, visando a melhoria contínua e a atuação estratégica do setor, a equipe de compliance tem investido na participação em cursos e capacitações, fortalecendo a multidisciplinaridade e ampliando os conhecimentos técnicos aplicáveis às diversas áreas da organização.

3. Execução

3.1 Governança e Cultura

3.1.1 Estrutura Organizacional

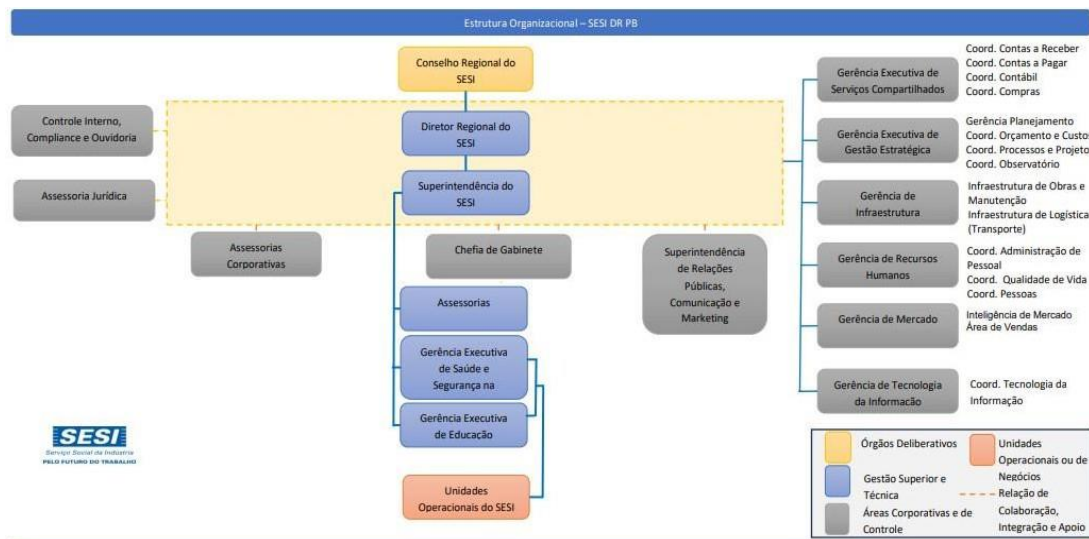


Figura 2 – Estrutura Organizacional Sesi/DR/PB

A governança do Sesi atua dentro dos princípios da transparência de suas ações, tratamento justo e igual entre a alta gestão e as partes interessadas, prestação de contas de forma clara e concisa considerando seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas. E por fim, a responsabilidade social com os membros da empresa zelando pelo ambiente da empresa.

Dentro das atividades que propõe a melhoria da cultura de compliance do Sesi podemos citar as:

1. Apoio e Revisão do Relatório de Gestão Sesi e SENAI;
2. Utilização da ferramenta automatizada de gerenciamento de riscos e compliance para o mapeamento dos riscos dos processos organizacionais;
3. Aprovação de novas políticas internas;
4. Interlocução das solicitações com o TCU e suas Fiscalizações contínuas;

5. Cumprimento das adequações e atualizações nos Sites Transparência dos Portais SESI e SENAI;
6. Gestão das demandas do SAC e Ouvidoria;
7. Disseminação dos temas do Programa de Compliance por meio da TV Compliance e reuniões comunicação;
8. Resolução de Ocorrências do CGU - SESI e SENAI (E-AUD);
9. Capacitação para os Gestores sobre as instruções de serviços conjuntas;
10. Interlocução e monitoramento das negociações de base nacional;
11. Emissão de Pareceres Orientativos na Prestação de Conta do IEL ao TCU.

Podemos citar também o desenvolvimento do plano de adequações no site Transparência do SESI PB para 2022/2027, que atualizam informações relativas aos módulos implantados e publicizados, de acordo com as orientações do Tribunal de Contas de União, como também, implementação de novas rotinas de atualização de forma contínua conforme cronograma estabelecido pelo Departamento Nacional.

Os controles internos vêm atuando de forma a acompanhar os processos orientando os gestores e suas equipes a trabalharem em conformidade e com suas prestações de contas adequadas aos normativos internos preconizados nos instrumentos legais.

Tudo isso, em consonância com o que preconiza a Lei de Acesso à Informação – LAI, tornando o processo mais íntegro e transparente.

3.2 Pessoas e Competências

No acumulado de todo o trimestre a Unidade de Controle Interno e Compliance vem passando por reestruturações visando o aprimoramento e desempenho das rotinas administrativas. Seus colaboradores dividem as atividades de maneira equitativa para atender as demandas do setor (LGPD, criação de normativos internos, gestão de riscos, adequação do portal transparência, fiscalização contínua e controles internos, gestão do E-AUD, gestão do SAC e Ouvidoria). Sempre interagindo de forma assertiva junto as partes interessadas da organização.

Os membros da equipe continuam complementando suas habilidades profissionais e pessoais, por meio de capacitações nas áreas de Compliance, Gestão de Riscos, Controles Internos, LGPD e Comunicação e Gestão do SAC, além de outros pilares compõe o programa de compliance do SESI.

3.3 Gestão de Riscos

Ao longo do trimestre, houve a continuação do desenvolvimento do trabalho iniciado nos anos anteriores, com o fortalecimento do gerenciamento de riscos junto aos processos do SESI, com o propósito de identificar as incertezas e implantar os controles internos que mitiguem os riscos organizacionais que prejudicam os resultados dos processos da entidade.

Com a utilização sistema de gerenciamento de riscos automatizado (Perinity-GRC) realizamos um trabalho de forma ágil e assertiva com as áreas mapeadas, transmitindo a metodologia do gerenciamento para a gestão e partes interessadas por meio do ciclo de avaliação de riscos realizado dentro da ferramenta:



As reuniões de alinhamento entre as áreas de: Planejamento Processo e Compliance-Gestão de riscos para planejar os procedimentos que seriam adotados com áreas a serem mapeadas.

Atualmente a área de GR está encarregada de avaliar, analisar, classificar e tratar os riscos dos processos juntamente com os pontos focais indicados pela gestão, buscando ofertar o suporte necessário ao processo de gerenciamento de riscos. Algumas áreas já se encontram mapeadas e com controles mitigatórios implementados e vem sendo acompanhadas através do sistema em relação a efetividade dos seus controles.

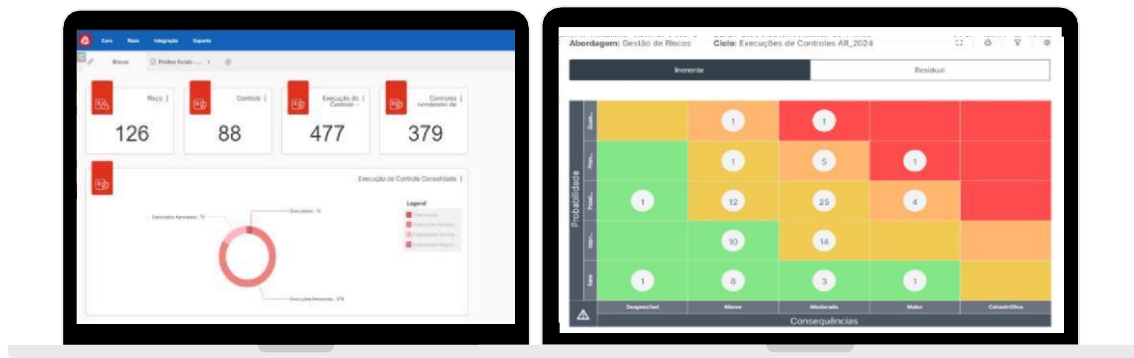


Figura 4 – Ferramenta Perinity

A próxima fase do gerenciamento é monitorar os controles implementados e verificar sua eficácia para mitigação dos riscos inerentes. Logo após isso, será feito o reporte dos resultados para alta gestão com as informações necessárias para melhoria da tomada de decisão e agregando mais valor ao negócio do SESI.

3.4 Normativos, Políticas e Procedimentos

O SESI alinhado às orientações do Departamento Nacional, está elaborando e criando seus normativos internos de Compliance. Alguns documentos já estão aprovados e estão sendo disseminados com a organização, exemplo: Políticas de Gestão de Riscos, Segurança da informação e Privacidade de Dados Instruções de Processos de Riscos; Compliance e Prestação de Contas.

Além dos normativos ligados a gestão de compliance, a UCIC também elaborou algumas políticas e Instruções de Serviços conjuntas com o intuito de disciplinar situações específicas que não têm previsão na lei, mas que interferem na dinâmica da nossa organização.

Com a utilização desses procedimentos, normativos internos e políticas, espera-se dar agilidade e transparência nas ações de controle interno e compliance do SESI, tendo em vista que criam critérios orientativos e padronizados para tomada de decisões dos gestores da organização.

3.5 Comunicação e Treinamento

Outro pilar de significativo para multiplicar o conhecimento do tema compliance dentro da organização é o de comunicação e treinamento, este vem sendo aprimorado pela equipe de Compliance.

A abordagem do plano de comunicação iniciou-se como ponto de partida por meio de campanhas informativas sobre os temas do Compliance: transparência, segurança da informação e privacidade de dados, gestão de riscos, código de ética e políticas e normativos internos e implantação do programa de compliance, e está sendo vinculada através do canal de mídia interna chamado de TV compliance.

O projeto tem por objetivo comunicar as ações realizadas pela área de Compliance, disseminando dessa forma o conhecimento sobre os temas acima relacionados com os colaboradores e gestores do SESI-PB, contemplando ações que de forma didática aproximam os colaboradores e diretores dos conceitos do compliance.

3.6 Gerenciamento de Ocorrências e Procedimentos de Apuração

Controle interno por meio do seu programa de Compliance e utilizando-se de um dos seus pilares, com vista a estabelecer e promover segurança do cumprimento legal para além da conformidade com leis e regras internas, estabelecendo mecanismos de e procedimentos internos de integridade, auditoria, aplicação efetiva do Códigos de Conduta e Ética no âmbito organizacional.

As atividades de controle possuem natureza preventiva e de detecção, abrangendo uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e revisões de desempenho do processo organizacional, Interlocução das solicitações com o TCU e suas Fiscalizações contínuas e Resolução 100% das Ocorrências do CGU - SESI e SENAI (E-AUD).

Entre os canais para o registro e tratamento de informações, está o SAC — Serviço de Atendimento ao Cidadão — onde são recebidos as solicitações, reclamações, sugestões e elogios; bem como, são prestadas ao cidadão informações e orientações acerca de variados temas. O *cidadão* pode acompanhar o andamento de suas manifestações por meio de um protocolo gerado, e se, por algum motivo não ficar satisfeito, poderá abrir recurso em 2ª e 3ª instâncias ou até recorrer a Ouvidoria, que é o canal oficial de apoio estratégico e atua na mediação para a solução de possíveis conflitos, sendo considerado um eficiente agente promotor de mudanças, pois, procura uma solução ágil e assertiva para as ocorrências recebidas. Todos estes canais de comunicação contam com pesquisa de satisfação que mensura o atendimento prestado ao cidadão.

4. Perspectivas Futuras

As perspectivas futuras para o desdobramento do Programa de Compliance devem abordar o foco nos pilares trazendo uma disseminação das informações sobre a promoção dos valores éticos, da conformidade, transparência, integridade, segurança da informação e elevação da governança humanizada dentro da empresa, para isso a UCIC pretende evoluir com o programa provendo o desenvolvimento dos seguintes pontos:

1. Executar todos os planos de adequação do portal transparência do SESI no ano de 2022/2027;
2. Atualizar e aprimorar o SAC/Ouvidoria do SESI e o seu sistema de monitoramento de indicadores de resultados;
3. Desenvolver o Programa de Compliance e suas ações de foram integrais na organização;
4. Elaboração do Relatório de Impacto de LGPD;
5. Criação de uma frente didática para apresentação dos temas que decorrem o programa de Compliance;
6. Produzir e executar o plano de comunicação e treinamento para disseminar o tema compliance na organização como um todo;
7. Propagar o desdobramento do Gestão de riscos através da ferramenta de gerenciamento de riscos e compliance- GRC permeando os processos chaves da organização;
8. Divulgar os relatórios de reporte de resultados do gerenciamento de riscos, sobre o mapeamento, avaliação e tratamento dos riscos das áreas impactadas com a alta gestão;
9. Desenvolver o Compliance da organização e suas ações na totalidade por meio da execução das atividades planejadas e executadas pelo plano anual;
10. Elaborar e aprovar novos normativos internos e projetos da área de compliance;
11. Aprovar as políticas já elaboradas: Política de Compliance, Política de Controles Internos, Política de Consequências, Política

de Due Diligence de Integridade, Política de Ouvidoria e Política de Tratamento de Denúncias.

12. Elaborar e divulgar o relatório de impacto da LGPD com áreas já mapeadas, gestores e partes interessadas dos processos internos;
13. Produzir um novo plano de comunicação sobre os temas de Compliance na mídia corporativa/TV Compliance alcançando todas as áreas da empresa.